



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG. CEP 37130-001  
Fone: (35) 3701-9000



## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINTE/2018

ALFENAS-MG  
2019



## SUMÁRIO

I – Descrição dos Trabalhos de Auditoria Interna realizados e que estavam previstos no PAINT/2018. ....	4
II – Descrição dos Trabalhos de Auditoria Interna não realizados e que estavam previstos no PAINT/2018. ....	5
V – Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de Auditoria Interna e na realização das auditorias. ....	9
VI – Quadro Demonstrativo das Ações de Capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de servidores capacitados, carga horária e temas. ....	10
VII – Análise Consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos do órgão ou entidade, com base nos trabalhos realizados. ....	11
VIII – Demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de Auditoria Interna ao longo do exercício por classe de benefício	13
IX – Análise consolidada dos Resultados do Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade – PGMQ. ....	15



## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINT/2018

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN/2018 é o documento destinado a apresentar os resultados dos trabalhos de Auditoria Interna contendo o detalhamento das atividades realizadas. O RAIN/2018 visa externar os resultados das atividades realizadas durante o exercício de 2018 previstos ou não no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2018.

O RAIN/2018 foi elaborado nos termos dos artigos 16/20 da IN nº 09 de 09/10/2018 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União. O presente documento, conforme estabelecido no referido instrumento normativo, além de apresentar, sob uma ótica gerencial, todas as atividades realizadas pela Auditoria Interna, também almeja externar uma análise da Auditoria Interna acerca do nível de maturação dos processos de governança, de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos dos setores auditados no decorrer do exercício. Almeja também externar os fatores que impactaram positiva e negativamente na Auditoria Interna, assim como os benefícios (financeiros e não financeiros) decorrentes da sua atuação. Outro aspecto a ser ponderado é sobre as capacitações viabilizadas para o setor, o quantitativo de servidores capacitados e a correlação das capacitações com as atividades previstas e desenvolvidas pela Auditoria Interna.

Com o RAIN/2018 também é possível verificar as principais fragilidades da Auditoria Interna, bem como se o planejamento realizado em outubro do ano anterior foi integralmente cumprido.

No exercício de 2018, três das quinze ações previstas no PAINT não foram realizadas em decorrência das inúmeras atividades de assessoramento e das atividades não previstas que demandaram ações desta Auditoria Interna. Assim sendo, verifica-se que 80% do PAINT de 2018 foi devidamente cumprido por esta unidade de Auditoria Interna.

2  
4



Posto isso, passamos a apresentar, nos termos da IN nº 09/2018, o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna referente ao exercício de 2018.



## I – Descrição dos Trabalhos de Auditoria Interna realizados e que estavam previstos no PAINT/2018.

Os trabalhos realizados pela auditoria interna de acordo com o PAINT/2018 foram:

Item PAINT/2018	Objeto	Número Relatório
01	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna RAIN.T.	RAINT/2017
02	Acompanhamento da formalização do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2017, bem como fornecer informações da competência deste Setor.	Relatório de Gestão 2017
03	Elaboração do Relatório/Parecer da Unidade de Auditoria Interna	Parecer de Auditoria integrante do Relatório de Gestão 2017
05	Gestão de Pessoas - Análise das rotinas internas do setor, assim como processos e documentos referentes à contratação, aposentadoria, capacitação, excetuando-se a consistência da folha de pagamento a qual é verificada mensalmente por amostragem através do SIAPE.	Relatório 2018003
06	XLVIII Fórum Nacional dos Auditores Internos das Instituições Vinculadas ao MEC – FONAITec/MEC	Um dos Três servidores lotados na AUDIN participaram do evento
09	Matriz de Risco – Elaboração da Matriz de Risco que subsidiará a elaboração do PAINT/2019	Procedimento devidamente realizado envolvendo os gestores estratégicos, táticos e operacionais da Instituição nos meses de agosto a outubro/2019
11	Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT para o exercício de 2019.	PAINT/2019
12	XLIX Fórum Nacional dos Auditores Internos das Instituições Vinculadas ao Mec – FONAI/MEC	Dois dos quatro servidores lotados na AUDIN participaram



		do evento
13, 14 e 15	Acompanhamento da execução do Plano Plurianual, do Orçamento e dos demais sistemas oficiais de consulta, assim como da consistência da folha de pagamento.	O presente acompanhamento é feito com frequência durante todo o exercício.

Mister ressaltar que intercalados a cada uma dessas ações foram ocorrendo demandas de assessoramento, assim como demandas não previstas no PAINTE/2018 que acabaram por inviabilizar o cumprimento das ações previamente selecionadas no PAINTE/2018.

**II – Descrição dos Trabalhos de Auditoria Interna não realizados e que estavam previstos no PAINTE/2018.**

Item PAINTE/2018	Objeto	Situação
07	Agência de Inovação e Empreendedorismo. Interface com a Pesquisa e Extensão; Direitos da Propriedade Intelectual – Direitos, deveres, viabilidade técnica; Incubadora de empresas.	Não Realizada – foi introduzida no PAINTE/2019
08	Assistência Estudantil - PRACE	Não Realizada – foi introduzida no PAINTE/2019
10	Programas, Projetos, Cursos e Eventos de extensão – Rotinas Internas da Gerência de Programas e Projetos e da Gerência de Cursos e Eventos e Concessão de Bolsas e/ou Auxílios Financeiros, incluindo-se os programas em andamento nos campi avançados.	Não Realizada – foi introduzida no PAINTE/2019

Há de se mencionar que as ações descritas acima não foram realizadas em decorrência de inúmeras ações demandas dessa Auditoria Interna e que impactaram o cumprimento de todo o previsto. Foram realizadas duas ações grandes, sendo uma relacionada ao setor de transportes da Instituição (Relatório nº 2018001), proveniente de uma denúncia apresentada à Auditoria Interna e uma ação sobre o relacionamento da UNIFAL-MG e sua Fundação de Apoio, onde nessa última a ação fez-se necessária em

54



decorrência de duas denúncias apresentadas, assim como de uma demanda emanada da Regional do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (Relatório nº 2018002).

**III – Descrição dos Trabalhos de Auditoria Interna realizados sem a previsão no PAINT/2018, indicando sua motivação e seus resultados.**

No decorrer do exercício de 2018 foram realizadas 21 ações não previstas e que demandaram muito mais que o período separado como reserva técnica. Tais ações, umas mais, outras menos, demandaram esforços e dedicação dessa Auditoria Interna e acabaram por inviabilizar o cumprimento do cronograma previamente estabelecido, assim como do cumprimento de todas as ações planejadas para 2018.

Abaixo passo a listar todas as ações, sua motivação e seus resultados:

1. Processo nº 23087.011316/2017-76 – Denúncia de irregularidades na contratação de motoristas pela UNIFAL-MG – Informações e recomendações emitidas por meio do Relatório de Auditoria nº 2018001;
2. Processo nº 23087.009502/2018-26 – Demandas para realização de Auditoria em três contratos firmados entre a UNIFAL-MG e sua Fundação de Apoio – FACEPE – Informações e recomendações emitidas por meio do Relatório de Auditoria nº 2018002;
3. Processo nº 23087.000464/2018-46 – Suspensão de atos administrativos e nulidades de Resoluções do Conselho Universitário (CONSUNI) – Informações prestadas através da Nota Técnica nº 2018001;
4. Processo nº 23087.011173/2017-01 – Penalidades disciplinares e ressarcimento ao erário pela Empresa Carvalho Alves e Cia Ltda. - ME – Informações prestadas por meio de Despacho, datado de 02/05/2018;
5. Protocolos 23480029264201741 e 23480029177201794 – Solicitação de informações pelo cidadão por meio do e-SIC – Informações prestadas através do Memo nº 01/2018/AUDIN/UNIFAL-MG;



6. Processo nº 23087.008868/2017-05 – Gerenciamento dos Riscos nos processos envolvidos na Unidade – Encaminhamento de resposta através de email em junho/2018;
7. Processo nº 23087.002465/2018-25 – Adicional de Insalubridade – Manifestação emitida através da Nota de Auditoria nº 2018005;
8. Processo nº 23087.005285/2018-03 – Composição de comissão relatora – Manifestação emitida por meio da Nota Técnica nº 2018002;
9. Processo nº 23087.005353/2018-26 – Programas de Integridade – Emissão da Portaria nº 1017/2018 designando o Auditor para participar, como convidado, do Programa de Integridade no âmbito da UNIFAL-MG;
10. Processo nº 23087.005351/2018-37 – Demanda TCU nº 304256 – Atividade realizada e resultados externados por meio do Ofício nº 03/2018/AUDIN/UNIFAL-MG;
11. Processo nº 23087.008256/2018-95 – Tempo de permanência de titular de auditoria interna – Informações prestadas através do Memo. UNIFAL-MG/AUDIN/Nº06/2018 e Despacho Administrativo nº 14/2018/AI/REITORIA datado de 23/11/2018;
12. Processo nº 23087.006246/2018-15 – Solicitação de alteração regimental e estatutária – Informações prestadas por meio do Despacho Administrativo nº 1/2018/AI/REITORIA, datado de 20/06/2018;
13. Protocolo 23480011600201881 – Solicitação de informações pelo cidadão por meio do e-SIC - Informações prestadas através de resposta pelo próprio Sistema do e-SIC no dia 24/05/2018;
14. Processo nº 23087.006757/2018-37 – Solicitação de revogação de portaria – Manifestação emitida através do Despacho Administrativo nº 3/2018/AI/REITORIA, datado de 04/07/2018;
15. Protocolo 23480013097201806 – Solicitação de informações pelo cidadão por meio do e-SIC – Informações prestadas através de email em junho/2018;
16. Processo nº 23087.006569/2018-17 – Governança e Gestão das Organizações Públicas Federais – Providências relativas ao preenchimento do Questionário de Levantamento Integrado de Governança 2018 feitas pelo Auditor Interno, na

74



- condição de interlocutor da UNIFAL-MG, através de Despacho Administrativo N°4/2018/AI/REITORIA, datado de 10/07/2018;
17. Processo n° 23087.002456/2007-81 – Requerimento de pagamento de diferença levantada pela auditoria e de cumprimento integral de medida liminar concedida a favor de servidor – Processo encaminhado à Auditoria Interna pela Procuradoria Jurídica para manifestação acerca de Relatório de Auditoria emitido pela Regional do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União referente ao trabalho realizado no período de 06 a 10/03/2006 – Manifestação através de Despacho, datado de 18/09/2018.
  18. Processo n° 23087011587/2018-11 – Vedação ao nepotismo – Manifestação emitida por meio da Nota de Auditoria n° 2018006.
  19. Realização de treinamento/consultoria para servidores da UNIFAL-MG: Curso de Gestão de Riscos realizado no período de 12, 13 e 14 de novembro de 2018, com carga horária de 24 horas, ministrado pelo Auditor-Chefe.
  20. Ação de assessoramento: Participação em reunião do CONSUNI no dia 19/07/2018 para tratar dos seguintes assuntos  
Processo n° 23087.002465/2018-25 – Adicional de Insalubridade  
Processo n° 23087.013038/2017-91 – Laudo Técnico de Insalubridade do Departamento de Anatomia.
  21. Ação de assessoramento: participação em reunião do CONSUNI no dia 21/11/2018 para tratar do seguinte assunto:  
Processo n° 23087.010343/2018-11 – Recurso Hierárquico – PAD

**IV – Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas pela Auditoria Interna no exercício de 2018 implementadas, as que foram finalizadas pela assunção do risco pela gestão, as vincendas e as não implementadas com prazo já expirado.**

As recomendações emitidas encontram-se condensadas na planilha Excel constante do Anexo 01, estando as recomendações organizadas por relatório e constatação e subdividido por áreas em abas específicas.



**V – Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de Auditoria Interna e na realização das auditorias.**

Positivamente há de se mencionar o reconhecimento da importância da Auditoria Interna frente aos gestores desta Instituição que, cada vez mais, vêm apoiando as ações da Auditoria viabilizando a implantação de rotinas melhor delineadas rumo a uma perspectiva de risco administrativo. A boa aceitação das ações deste setor tem impactado positivamente ao passo que propicia um trabalho conjunto mais dentro de uma perspectiva de assessoramento da gestão.

Contudo, esse reconhecimento da Auditoria como parceira tem aumentado ainda mais as demandas encaminhadas a este setor, formal ou informalmente, na busca de um assessoramento mais efetivo. Além das demandas formalmente encaminhadas, a Auditoria tem participado de diversas reuniões estratégicas e de comissões, sempre na condição de convidada, na busca por orientação e aprimoramento das rotinas internas e efetivação dos controles das diversas áreas. Além das reuniões também foi realizado treinamentos e palestras informativas acerca de assuntos relevantes para a gestão. Tal fato acaba por impactar positivamente no sentido do reconhecimento e da busca por fazer o melhor para a gestão, contudo impacta negativamente ao passo que acaba por sobrecarregar a Auditoria tendo em vista a escassa força de trabalho disponível no setor.

Essa força de trabalho reduzida é outro fator que acaba por impactar negativamente a Auditoria Interna. Com o aumento da demanda natural advinda do crescimento da instituição e aquela advinda do reconhecimento da importância dos trabalhos da Auditoria Interna, acaba por impactar nas ações desta Auditoria no sentido de descumprimento dos cronogramas, assim como do não cumprimento de todo o planejamento. Além do mais, a escassa força de trabalho acaba por impossibilitar atuações mais abrangentes e mais profundas nas diversas áreas da Instituição, fazendo com que a Auditoria atue em áreas pontuais ao longo do ano respeitando a capacidade laborativa dos servidores lotados neste setor. Uma atuação mais efetiva e que viabilize



ações preventivas e concomitantes nas diversas áreas, demandaria uma equipe maior acrescida de pelo menos mais três servidores, além dos atuais. Cabe ressaltar que no exercício de 2018, a partir do mês de maio, a servidora Ivana Pereira Tibúrcio afastou-se para tratamento à Saúde não tendo retornado às atividades até a presente data.

Outro aspecto que merece destaque e que poderá impactar positivamente as ações de auditoria é a designação da Assistente em Administração Laís Aparecida Bernardes para compor a força de trabalho dessa Auditoria Interna a partir de junho de 2018. Contudo, tendo em vista as peculiaridades e especificidades que envolvem os trabalhos de Auditoria e tendo em vista que já foram negadas duas capacitações para a servidora até a presente data, acaba por não impactar tão positivamente as ações de Auditoria como esperávamos, tendo em vista que a servidora e a chefia imediata têm que se desdobrarem para que as deficiências possam ser minimamente sanadas no próprio setor.

Por fim, outro fator que acaba por impactar a Auditoria Interna, pois demanda dedicação dos seus servidores no controle manual das recomendações e prazos, é a ausência de um sistema informatizado de controle e gerenciamento de ações. Tal fato vem sendo alvo de cobranças dos órgãos de controle e, desde então, a chefia desta Auditoria Interna vem trabalhando junto ao Núcleo de Tecnologia da Informação desta Instituição o desenvolvimento de um sistema para a Auditoria, ao passo que a Instituição optou por desenvolver seus próprios sistemas ao invés de adquirir os que estão disponíveis no mercado. Assim, espera-se que nesse ano de 2019 possamos contar com o desenvolvimento de um sistema específico ou a adoção de alguma das plataformas gratuitas já disponibilizadas pela CONAB e pelo Banco Central o que otimizará as rotinas internas e viabilizará uma maturação dos controles internos desta Auditoria Interna.

#### **VI – Quadro Demonstrativo das Ações de Capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de servidores capacitados, carga horária e temas.**

<b>Ação Capacitação</b>	<b>Nº Servidores</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Tema</b>
-------------------------	----------------------	----------------------	-------------



13º Congresso Brasileiro de Pregoeiros	1	26	Licitações e Contratos Administrativos e Controle na Administração Pública
48º FONAITec	1	24	Capacitação Técnica das Auditorias Internas do MEC
PROQUALITAE - UNIFAL	1	24	Gestão de Riscos
Gestão de Riscos e Controles Internos – Entidades de Ensino Superior – Sul	1	24	Curso de Gestão de Riscos e Controles Internos – Entidades de Ensino Superior – Sudeste – CGU
49º FONAITec	2	40	Capacitação Técnica das Auditorias Internas do MEC.

As atividades de capacitação no decorrer de 2018 foram realizadas em conformidade com o planejamento feito por este setor, sendo que todas as ações previstas foram realizadas por pelo menos um servidor da Auditoria Interna. Além das ações previstas foram realizados cursos específicos da Gestão de Risco que é um ponto relevante que deve sempre ser avaliado por este setor de Auditoria Interna.

As duas edições do FONAITec representam importantes oportunidade de capacitações em áreas específicas do dia a dia das auditorias internas e contando sempre com a presença dos analistas da CGU e servidores do TCU, além de palestrantes gabaritados sobre diversos assuntos. Nesses fóruns também é a oportunidade da difusão das boas práticas dos servidores lotados nas Auditorias Internas pelo Brasil.

## **VII – Análise Consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos do órgão ou entidade, com base nos trabalhos realizados.**

A Auditoria Interna teve um importante papel na organização das estruturas de governança, gerenciamento de riscos e de controles internos. Desde o ano de 2015 a Auditoria Interna da UNIFAL-MG vem falando sobre a relevância e importância para a estruturação de uma gestão baseada em riscos. Logo após a edição da IN nº 01/2016 foi organizado pela Auditoria Interna, juntamente com o Gabinete da



Reitoria e Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional um curso ministrado pela CGU sobre Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos. No referido curso todos os Pró-Reitores e adjuntos e diretores de unidades acadêmicas e outros cargos de chefias à época foram capacitados sobre a matéria. Desde então o entendimento e a compreensão acerca da necessidade de se implantar e otimizar as estruturas de Governança e Gestão de Riscos na Instituição foi ampliada. Passou-se a entender então tais competências como importantes ferramentas para subsidiar a gestão com informações mais seguras e completas.

Com o apoio da Auditoria Interna, na condição de assessora, o Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos foi instalado e iniciou suas atividades aprovando a política inicial de gestão de riscos. Tal política já está sendo revista e adequada à implantação da Plataforma ForRisco aqui na UNIFAL-MG.

Durante o exercício de 2018 foram realizadas diversas ações pela Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional – CDI no sentido de se otimizar rotinas internas acerca do gerenciamento de riscos da Instituição.

Também no decorrer do exercício de 2018, almejando capacitar mais servidores sobre a relevância do procedimento de gerenciamento de riscos foi organizado pela Auditoria Interna e pela Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN nova edição do curso de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos, dessa vez ministrado pelo Auditor-Chefe da UNIFAL-MG, Jeferson Alves dos Santos, e pelo Pró-Reitor Adjunto da PROPLAN, Eduardo Gomes Salgado.

Posto isso, tendo em vista os trabalhos, previstos ou não no PAINT/2018, realizados por essa Auditoria Interna, o que se observa é que as estruturas de governança estão formalmente estabelecidas se reunindo periodicamente. Além da estrutura de Governança, também cabe ressaltar que a estrutura de Integridade também está formalmente estabelecida, sendo composta pelo Assessor Especial de Procedimentos Disciplinares e Investigatórios, pelo Ouvidor, pelo Presidente da Comissão de Ética Pública, e pelo Auditor-Chefe (como convidado). No exercício de



2018 foram realizadas diversas reuniões onde foram traçadas diretrizes, metas e objetivos para serem cumpridos e devidamente acompanhados pela comissão no decorrer do exercício 2018 no intuito de dar cumprimento ao cronograma apresentado pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União para a efetiva implantação do Programa de Integridade. Cabe ressaltar que a UNIFAL-MG, mesmo não sendo ainda obrigatória a adoção do Programa de Integridade, já o havia implantado e quando o mesmo tornou-se obrigatório foi mais tranquila a sua implantação.

No tocante aos processos de gerenciamento de riscos, cabe ressaltar que os mesmos encontram-se, ainda, muito incipientes e em fase de aprimoramento. Existem áreas com o processo um pouco mais avançado e outros mais primários, se limitando a análises dos principais macroprocessos. Das áreas auditadas o que se pôde observar foi que os processos de gerenciamento de riscos encontram-se muito incipientes e, conseqüentemente, muito primários. Até mesmo a metodologia adotada pela UNIFAL-MG para a implantação do procedimento de gerenciamento de riscos é primária e necessita ser aprimorada.

Acerca dos Controles Internos, o que se observou foram inúmeras fragilidades nos processos que levaram à constatação de práticas de irregularidades e inúmeras incorreções, conforme se observa das recomendações exaradas por essa Auditoria Interna e que estão condensadas no item “IV” do presente relatório. Tais incorreções e irregularidades espelham falhas importantes nas rotinas internas e, conseqüentemente, nos controles internos das áreas e que devem ser aprimorados e serão formalmente acompanhados e monitorados por essa Auditoria Interna para se evitar reincidências.

#### **VIII – Demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de Auditoria Interna ao longo do exercício por classe de benefício**

Sobre a quantificação dos benefícios advindos da atuação da Auditoria Interna, cabe ressaltar que não foram feitas ações para se aferir especificamente, sobre cada uma das recomendações os benefícios advindos. Os benefícios financeiros até que



não são difíceis de serem aferidos, contudo os benefícios não financeiros carece de uma metodologia e de indicadores que até a presente data não foram estipulados ainda, pois nunca foi cobrada dessa forma gerencial. O que podemos fornecer são informações sobre o aprimoramento da gestão e dos seus controles internos por meio da atuação da Auditoria Interna. A esse respeito são inúmeros os benefícios trazidos com a referida atuação, ao passo que novos normativos surgiram em decorrência dos apontamentos e recomendações, assim como revisão de rotinas internas e adoção de controles mais efetivos.

No tocante ao trabalho representado pelo Relatório nº 2018001, algumas rotinas do processo de pagamento foram alteradas depois de demonstrada as fragilidades existentes em decorrência da possibilidade de ocorrer pagamentos sem a devida autorização da autoridade competente, tendo em vista que as notas eram encaminhadas diretamente para a contabilidade.

No trabalho sobre o relacionamento entre a UNIFAL-MG e sua Fundação de Apoio, Relatório nº 2018002, também foram apontadas rotinas que deveriam ser otimizadas e as recomendações foram prontamente acatadas. Nesse trabalho foram apurados gastos indevidos tendo sido recomendada a sua restituição à UNIFAL-MG pela Fundação de Apoio.

Sobre os trabalhos nas rotinas internas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, diversas foram as falhas e incorreções apontadas que demandou uma reunião de busca conjunta de soluções de dois dias. As referidas reuniões foram realizadas nos dias 13 e 14/12/2018 e as recomendações ainda estão pendentes de atendimento, embora algumas rotinas já foram alteradas e já foi provocada a discussão de mais alguns outros processos internos.

Outro benefício trazido com a atuação da Auditoria Interna foi uma conscientização da gestão acerca da relevância de se adotar um gerenciamento de risco mais efetivo. A Auditoria tem se colocado presente, sempre na condição de convidado sem participar ativamente da gestão, no Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos, assim como do Programa de Integridade. Além de tais ações, a Auditoria também tem cumprido seu papel de consultoria e assessoramento por meio de participação em Reuniões da gestão de órgãos colegiados (também na condição de



convidado), bem como tem ministrado cursos de capacitação de gestores em áreas de sua especialidade.

Posto isso, embora ainda não haja uma metodologia especificada para se aferir os benefícios financeiros e não financeiros da atuação da Auditoria Interna, o que se observa é que sua atuação concomitante e contumaz tem auxiliado os diversos gestores em todos os seus níveis no aprimoramento das suas rotinas e aperfeiçoamento dos seus controles internos.

### **IX – Análise consolidada dos Resultados do Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade – PGMQ.**

No tocante ao Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade – PGMQ é plano dessa Auditoria Interna propor a adoção do presente Programa ainda nesse exercício de 2019. Esta sendo estudada uma forma de métrica e estabelecimento de indicadores que viabilizarão uma análise consolidada dos resultados alcançados pela Auditoria Interna.

**Alfenas, 15 de março de 2019.**

**JEFERSON ALVES DOS SANTOS**  
**Matrícula SIAPE nº 1555750**  
**Auditor Chefe da UNIFAL-MG**